

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 3.416, de 15 de janeiro de 2025.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "DONA DECA", EM ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO.

O **Presidente da Câmara de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que o Plenário da Câmara APROVOU, e ele, PROMULGA a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica denominada Rua "Dona Deca", a via pública que, se inicia Vinicius de Moraes e termina na João Venâncio, em Itaoca, neste Município.
- **Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.
 - Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tiago Faria Leal
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

